



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Análise 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação de mão-de-obra exclusiva de secretária de nível médio, vigia diurno e noturno, agente de limpeza.

PROCESSO Nº 01016742/2025

LICITANTE: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63

Inicialmente a análise abordará aspectos legais e de conformidade das planilhas de custos enviadas pelo empresa, precisamente dos postos de secretária nível médio Teresina, Interior e de Picos.

Pela análise ficou evidente a necessidade de efetuar diligência(s), conforme abaixo indicado.

a) POSTO: Secretária, 40h, Teresina

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 3.085,03 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 3.684,45 (1.775,96 + 1.756,25 + 152,24). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 3.085,03, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 1.775,96 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

b) POSTO: Secretária, 40h, Interiores

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 3.085,03 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 3.615,01 (1.775,96 + 1.686,81 + 152,24). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 3.085,03, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 1.775,96 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.

c) POSTO: Secretária, 40h, Picos

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 3.085,03 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 3.728,45 (1.775,96 + 1.800,25 + 152,24). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 3.085,03, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 1.775,96 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.

d) Apresentar uma planilha do Posto com memória de cálculo completa (módulo 01 ao 06).

e) Encaminhar Proposta alterada para os 03 Postos.

Francisca Maria Torres de Sousa
Agente de Contratação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Análise 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação de mão-de-obra exclusiva de servente de limpeza Teresina, Interiores 24h/semana e de Picos 24h/semana.

PROCESSO Nº 01016742/2025

LICITANTE: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63

Inicialmente a análise abordará aspectos legais e de conformidade das planilhas de custos enviadas pelo empresa, precisamente dos postos de servente de limpeza Teresina, Interiores 24h/semana e de Picos 24h/semana.

Pela análise ficou evidente a necessidade de efetuar diligência(s), conforme abaixo indicado.

a) POSTO: Servente de Limpeza, 40h, Teresina

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 2.699,39 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 3.312,13 (1.553,96 + 1.624,96 + 133,21). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 2.699,39, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 1.553,96 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

b) POSTO: Servente de Limpeza, 24h, Interiores

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 1.472,38 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 1.846,58 (847,61 + 926,31 + 72,66). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 1.472,38, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 847,61 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.

c) POSTO: Servente de Limpeza, 24h, Picos

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 1.472,38 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 1.934,58 (847,61 + 1.014,31 + 72,66). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 1.472,38 entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 847,61 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.

- a) Apresentar uma planilha do Posto com memória de cálculo completa (módulo 01 ao 06).**
b) Encaminhar Proposta alterada para os 03 Postos.

Francisca Maria Torres de Sousa
Agente de Contratação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Análise 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação de mão-de-obra exclusiva de servente de limpeza Interiores 16h/semana.

PROCESSO Nº 01016742/2025

LICITANTE: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63

Inicialmente a análise abordará aspectos legais e de conformidade das planilhas de custos enviadas pelo empresa, precisamente dos postos de servente de limpeza Interiores 16h/semana.

Pela análise ficou evidente a necessidade de efetuar diligência(s), conforme abaixo indicado.

a) POSTO: Servente de Limpeza, 16h, Interiores

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 1.227,00 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 1.372,78 (706,35 + 605,88 + 60,55). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 1.227,00, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 706,35 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.

- a) Apresentar uma planilha do Posto com memória de cálculo completa (módulo 01 ao 06).**
b) Encaminhar Proposta alterada para o Posto.

Francisca Maria Torres de Sousa
Agente de Contratação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Análise 04/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação de mão-de-obra exclusiva de vigia diurno e noturno 12x36.

PROCESSO Nº 01016742/2025

LICITANTE: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63

Inicialmente a análise abordará aspectos legais e de conformidade das planilhas de custos enviadas pelo empresa, precisamente dos postos de vigia diurno e noturno 12x36.

Pela análise ficou evidente a necessidade de efetuar diligência(s), conforme abaixo indicado.

a) POSTO: Vigia diurno, 12x36

Módulo 1	CONFORME
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 2.699,39 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 3.264,13 (1.553,96 + 1.576,96 + 133,21). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 2.699,39, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 1.553,96 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. **Submódulo 4.2 (Intervalo para Repouso ou Alimentação) Entende-se que o cálculo seja: (SAL/220 * 15 * 1,5) * 0,5 0,5 = corresponde meia hora não trabalhada e remunerada. Ficando um total de R\$ 79,50/mês
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

b) POSTO: Vigia noturno, 12x36

Módulo 1	>Salário Base – CONFORME >Adicional noturno – valor de R\$ 169,52 Providência(s): Apresentar memória de cálculo para o item.
Módulo 2	>> 13º Salário, Férias e Adicional de Férias *Submódulo 2.1 (Férias e adicional de Férias) – o índice de 12,10% é utilizado para conta-depósito vinculada. No caso do CREA-PI o nosso é pelo fato gerador (11,11%). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 2.2. CONFORME *Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) – Plano de Saúde e Seguro de Vida Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para os itens.
Módulo 3	CONFORME
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	Na BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (módulo 1 + 2 + 3) tem um resultado de R\$ 2.993,86 Em análise verificou-se um resultado de R\$ 3.558,60 (1.723,48 + 1.687,37 + 147,75). Providência(s): Efetuar alteração na planilha origem.
Módulo 4	>> Custo de Reposição do Profissional Ausente *Submódulo 4.1 (Ausências Legais) Todo o cálculo dos itens de A a F leva em consideração o valor de R\$ 2.993,86, entende-se que o valor a ser “usado” para o item é a remuneração, ou seja, R\$ 1.723,48 (módulo 1). Providência(s): Justificar e efetuar alteração na planilha origem. *Submódulo 4.2 . CONFORME
Módulo 5	>> Insumos Diversos *Outros – Ponto Eletrônico – R\$ 7,60 Providência(s): Apresentar documentação, fatura, e memória de cálculo para o item.
Módulo 6	>> Custos Indiretos – CONFORME >> Lucro – CONFORME >> Tributos (todos os tributos) Providência(s): Apresentar memória de cálculo.

- a) Apresentar uma planilha do Posto com memória de cálculo completa (módulo 01 ao 06).**
b) Encaminhar Proposta alterada para o Posto.

Francisca Maria Torres de Sousa
Agente de Contratação

Data de solicitação em 13/06/2025.

Data da resposta em 18/06/2025.